

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 25/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 12/12/2025

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 12/12/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Andre Luiz Nascimento Vilela

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1/2025 E-LOA - Todos os Vereadores

EMENDA IMPOSITIVA CM/01/2024 AO PROJETO DE LEI CM/128/2025 QUE -ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

VALOR ESTIMADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2024 PARA ELABORAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES: R\$ 5.333.997,60 (Cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). R\$ 313.764,56 (Trezentos e treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para cada vereador dividido em 50% aplicação em saúde e 50% livre.

1. Vereador André Vilela (A): Destina a Saúde ao custeio de acolhimento (Casa Nossa Senhora Aparecida) e Equoterapia. A Aplicação Livre foca em Obras (construção de estacionamento/academia), Segurança (apoio à Delegacia da Mulher), Esporte (custeio do Boa Esporte Clube) e custeio social (ADAE).

2. Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho (B): A cota Saúde apoia investimentos e custeio em entidades como Casa Nova Esperança, Secretaria de Saúde e Recanto da Paz. A Aplicação Livre se concentra em Segurança (CONSEP Leste: 54º BPM, Olho Vivo, Patrulheiro Mirim), Social (Casa de Maria) e Esporte (Liga Ituiutabana).

3. Vereadora Gabriela Ceschim (C): Direciona a Saúde a diversas entidades filantrópicas (Hospital São José, AVCCI, Pacientes Renais) para custeio e investimentos estruturais. O montante Livre cobre Educação (lares espíritas), Social (Casa de Maria, Associação Congadeira), Obras (EMMAG), Trânsito e Esporte.

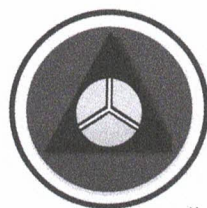
4. Vereador Hildorval Martins de Oliveira Junior (Juninho Jr) (D): A Saúde é integralmente destinada ao custeio de insumos para AVCCI, Comunidade Terapêutica, Equoterapia e outras cinco entidades. A verba Livre apoia Causa Animal (CONPATINHAS), Segurança Pública (aquisição de equipamentos para Polícia Civil e Bombeiros), Educação (Creche Josefina) e Esporte.

5. Vereador Jair Marques de Freitas Filho (E): A Saúde investe em equipamentos permanentes para o CIRI e custeio de entidades como AVCCI, Sanatório e PSFs. A cota Livre é amplamente distribuída: Social (fraldas geriátricas, Creche Maria de Nazaré), Cultura (Conservatório, revitalização da Catedral), Obras (manutenção de pontes) e Esporte.

6. Vereadora Joelma da Silva Almeida (F): A Saúde apoia custeio essencial (materiais médicos, medicamentos) para o Hospital São José, Sanatório, APAE e dois PSFs. A Aplicação Livre foca no Social, com apoio a mais de dez entidades (e.g., Casa da Divina Providência, Leão XIII) e a projetos como o Patrulheiro Mirim e eventos culturais LGBTQIAPN+.

7. Vereador Luciano Gouveia (G): Os recursos de Saúde destinam-se a custeio do Sanatório, AVCCI e a

Aprovado por unanimidade
15/12/2025
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

investimentos como a reforma do telhado da Equoterapia e a fachada do Hospital São José. A Aplicação Livre concentra-se em Agricultura (aquisição de Ensiladeira e Vagão Forrageiro), Social (apoio a projetos do CONSEP Leste) e Obras (manutenção de estradas rurais).

8. Vereador Luiz Carlos Mendes (H): A maior parte da verba de Saúde é direcionada ao investimento em um Centro de Especialidades em Saúde Mental pela Secretaria de Saúde. A Aplicação Livre prioriza Obras (aquisição de materiais, construção de estacionamento/academia na Av. Minas Gerais) e custeio para o Boa Esporte Clube.

9. Vereador Luzia da Motozum (I): A Saúde destina recursos para campanhas de conscientização na Secretaria de Saúde, manutenção de entidades e Investimento na Equoterapia (construção de área de manejo). O montante Livre concentra-se em Esporte (Liga Ituiutabana, Bola no Pé), Obras (aquisição de motosserra/motopoda) e Agricultura.

10. Vereador Pedrinho RCG (J): O foco em Saúde é na aquisição de bens e equipamentos permanentes para Pacientes Renais e Sanatório José Dias Machado, além de fornecimento de refeições (Marmítex). A Aplicação Livre é direcionada a Esporte (material esportivo para Liga Ituiutabana e Vôlei Tijucano) e Segurança (manutenção de projetos do CONSEP Leste).

11. Vereadora Rivea Andrade (K): Os recursos de Saúde visam o custeio de Cirurgias Eletivas pela Secretaria de Saúde e a aquisição de insumos para cinco entidades filantrópicas. A Aplicação Livre é ampla, cobrindo Educação, Cultura, Obras (manutenção de estradas via EMMAG), Segurança Pública (APAC) e diversos projetos sociais.

12. Vereador Rodrigo Tomaz (L): A totalidade da cota Saúde é destinada à Associação dos Pacientes Renais para custeio e aquisição de equipamentos permanentes. A Aplicação Livre apoia majoritariamente Social (Associação Shalom, aquisição de uniformes/bens) e Esporte/Lazer (Liga Ituiutabana, AVIVAR), com apoio à Cultura (evento Noite Gospel).

13. Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva (Boro) (M): A verba de Saúde é voltada para Exames e Cirurgias pela Secretaria de Saúde, além de custeio para ADAE, Pacientes Renais e investimento na reforma da pista da Equoterapia. A Aplicação Livre apoia Educação (reforma), Cultura (atividades artísticas), Obras (Construção Palco, melhoria de estradas) e Esporte.

14. Vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho (Vavá) (N): O foco em Saúde é na Prefeitura/UPAMI (ampliação da Unidade de Semi-Intensiva, leito e equipamentos médicos) e custeio de entidades como o Recanto da Paz. A Aplicação Livre concentra-se na Causa Animal (Instituto Bolsa Pet, custeio e investimento em equipamentos/estruturas) e em projetos sociais/segurança do CONSEP Leste.

15. Vereador Vinícius Faria de Oliveira (Professor Vinícius) (O): A Saúde é destinada à APAE (atividades terapêuticas), ADAE (custeio e investimento em material permanente) e apoio ao tratamento de dependência química (Instituto Social Viva a Vida). A Aplicação Livre é concentrada no custeio e manutenção da APAE, ADAE, AAFI e Boa Esporte Clube.

16. Vereador Vinicius Melo Costa (P): A cota Saúde financia procedimentos de Média Complexidade e TFD pela Prefeitura (Biópsias, Colonoscopia, Ultrassom, Ressonância). A Aplicação Livre é ampla, abrangendo custeio de entidades Sociais (fraldas geriátricas, alimentos) e Educação (AVIVAR, Boa Esporte Clube).

17. Vereador Yata Anderson da Cunha Muniz (Prof. Yata) (Q): A Saúde apoia o custeio de entidades (APAE, AVCCI, Sanatório) e investimentos em bens duráveis para o CAPS e PACE. O montante Livre concentra-se em Cultura (três programas no Conservatório de Música, custeio/investimento) e projetos Sociais (CONSEP: Patrulheiro Mirim/PROERDI) e Esporte.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

183/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, Liga Ituiutabana de Futebol LIF (CNPJ 18.152.272/0001-72), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 18.160, de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

184/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba - MG - CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 20.951 de 15 de outubro de 2025, provenientes de Emenda impositiva do Deputado Estadual Cristiano Caporezzo.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

185/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Lar do Idoso Padre Lino José Correr, inscrita no CNPJ n.º 23.091.630/0001-14, mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 22.888 de 03 de novembro de 2025, provenientes de Emendas Parlamentares impositivas da Ex-Vereadora Alice Drummond.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

186/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares (CNPJ 19.956.069/0001-11), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 24.492 de 27 de novembro de 2025, proveniente de Emenda Impositiva do Vereador Jair Marques de Freitas Filho.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

187/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba APAE (CNPJ: 19.952.902/0001-56), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 23.376 de 07 de novembro de 2025, provenientes de Emenda Parlamentar da Deputada Ana Paula Leão.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

188/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Casa de São Bento e Mariana (CNPJ: 07.317.862/0001-91), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 13.615 de 08 de julho de 2025, provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual Cristiano Caporezzo.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

1/2025 EME - Prefeita Leandra Guedes

Emenda Substitutiva CM/01/2025 encaminhada pela Prefeita Municipal ao Projeto de Lei Complementar CM/13/2025, que autoriza a criação de cargo isolado de Profissionais de Apoio Escolar para atendimento à Política Municipal de Educação Especial, instituída pela Lei n.º 4.750 de 23 de setembro de 2020 e dá outras providências.

A emenda substitutiva apresentada pela Prefeita Municipal observa a iniciativa legislativa privativa do Executivo para criação de cargos públicos (art. 61, §1º, II, a, CF/88), atende às diretrizes da educação especial, cumpre os requisitos orçamentários previstos na Lei n.º 4.320/1964 e está em conformidade com o art. 37, IX, da CF/88. Assim, a proposta é constitucional e juridicamente adequada, merecendo aprovação.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

175/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/175/2025, que concede subvenção, no exercício de 2025, ao Instituto Vida Missão (CNPJ 08.728.174/0001-87), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 14.772 de 23 de julho de 2025, provenientes de Emenda Impositiva do Vereador Jair Bial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal n.º 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. A abertura do crédito decorre de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme prescreve o inciso III, §1º, art. 43.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

176/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/176/2025, que concede auxílio, no exercício de 2025, ao CONSERB - Conselho Regional de Brigadistas (CNPJ 20.183.689/0001-44), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 24.313 de 25 de novembro de 2025, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Jair Marques de Freitas Filho, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal n.º 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

177/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/177/2025, que concede auxílio, no exercício de 2025, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE (CNPJ: 19.952.902/0001-56), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 18.517 de 12 de setembro de 2025, o valor total da presente lei é de R\$ 124.422,79 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

178/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/178/2025, que concede auxílio, no exercício de 2025, ao Instituto Vida Missão (CNPJ 08.728.174/0001-87), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 14.773, de 23 de julho de 2025, provenientes de Emenda Impositiva da Deputada Ana Paula Leão, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. A abertura do crédito decorre de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme prescreve o inciso III, §1º, art. 43.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

179/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/179/2025, que concede subvenção, no exercício de 2025, a Associação Vôlei Tijucano (CNPJ 51.761.059/0001-33), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 20.495 de 09 de outubro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Jair Bial, Sinivaldo Ferreira Paiva, Yata Anderson e da Ex-Vereadora Alice Drummond, no valor de R\$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

180/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/180/2025, que concede subvenção, no exercício de 2025, a Obras Sociais do Centro Redenção e Recuperação (CNPJ 17.822.032/0001-75), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 20.493 de 09 de outubro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Sinivaldo Ferreira Paiva e dos Ex-Vereadores Roberto Soares e Vilsomar Paixão, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

181/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/181/2025, que concede subvenção ao Sanatório Espírita José Dias Machado, CNPJ nº 21.330.303/0001-42, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 24.494, de 27 de novembro de 2025, com início no exercício de 2025 e vigência durante o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), provenientes de recursos próprios do município.

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

182/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/182/2025, que concede subvenção, no exercício de 2025, a Casa de Maria Nossa Senhora das Graças (CNPJ 09.640.593/0001-25), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 19.648 de 29 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos Ex-Vereadores: Fabiana Pet Agro, Edmar José Machado e Renato Silva Moura, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

1/2025 EME - Prefeita Leandra Guedes

Emenda Substitutiva CM/01/2025 ao Projeto de Lei Complementar CM/13/2025 - Autoriza a criação de cargo isolado de Profissionais de Apoio Escolar para atendimento à Política Municipal de Educação Especial, instituída pela Lei nº 4.750 de 23 de setembro de 2020 e dá outras providências.

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.2. Votação - 1º Turno

175/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Instituto Vida Missão (CNPJ 08.728.174/0001-87), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 14.772 de 23 de julho de 2025, provenientes de Emenda Impositiva do Vereador Jair Bial.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

176/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao CONSERB - Conselho Regional de Brigadistas (CNPJ 20.183.689/0001-44), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 24.313 de 25 de novembro de 2025, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Jair Marques de Freitas Filho.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

177/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE (CNPJ: 19.952.902/0001-56), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 18.517 de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 124.422,79 (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

178/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao Instituto Vida Missão (CNPJ 08.728.174/0001-87), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 14.773, de 23 de julho de 2025, provenientes de Emenda Impositiva da Deputada Ana Paula Leão.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

179/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Associação Vôlei Tijucano (CNPJ 51.761.059/0001-33), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 20.495 de 09 de outubro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Jair Bial, Sinivaldo Ferreira Paiva, Yata Anderson e da Ex-Vereadora Alice Drummond.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

180/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Obras Sociais do Centro Redenção e Recuperação (CNPJ 17.822.032/0001-75), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 20.493 de 09 de outubro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Sinivaldo Ferreira Paiva e dos Ex-Vereadores Roberto Soares e Vilsomar Paixão.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

181/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Ituiutaba autorizada a conceder subvenção ao Sanatório Espírita José Dias Machado, CNPJ nº 21.330.303/0001-42, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 24.494, de 27 de novembro de 2025, com início no exercício de 2025 e vigência durante o exercício de 2026.

Art. 2º O valor da subvenção prevista nesta Lei é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

182/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Casa de Maria Nossa Senhora das Graças (CNPJ 09.640.593/0001-25), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 19.648 de 29 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos Ex-Vereadores: Fabiana Pet Agro, Edmar José Machado e Renato Silva Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.3. Votação - 2º Turno

13/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza a contratação de Profissionais de Apoio Escolar para atendimento à Política Municipal de Educação Especial, instituída pela Lei nº 4.750 de 23 de setembro de 2020, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

164/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.519 de 20 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

165/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenções sociais para as entidades filantrópicas conveniadas (creches) até o final do exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, durante o Exercício de 2026, às seguintes entidades, com os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII - R\$2.354.252,48

- Creche Espírita Josefina de Magalhães - R\$770.325,26

- Associação Shalom de Assistência Social (Miriã) - R\$3.462.136,00

- Creche Maria de Nazaré I e II - R\$ 2.934.160,26

- Lar Espírita Maria José Fratari - R\$2.414.839,86

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

- Lar Espírita Pouso do Amanhecer - R\$ 2.085.936,94

- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça - R\$709.737,36

- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial)- R\$467.388,36

TOTAL - R\$15.198.776,52

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

144/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a organização, funcionamento e as atribuições do Departamento do Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores de Ituiutaba (CEMAP), conforme estipulados nos artigos 55 e 56 da lei Complementar n 103/2021 e inciso VI do parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar n° 150/2017.

Aprovada por 8 votos favoráveis, 6 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.4. Votação - Redação Final

13/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza a contratação de Profissionais de Apoio Escolar para atendimento à Política Municipal de Educação Especial, instituída pela Lei nº 4.750 de 23 de setembro de 2020, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

O Vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior – Pedrinho RCG , solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para os Projetos de Leis CM/175/2025, CM/176/2025, CM/177/2025, CM/178/2025, CM/179/2025, CM/180/2025, CM/181/2025, e CM/182/2025, votação nominal, APROVADA 14 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião extraordinária, para votação em 2º turno dos Projetos de Leis Projetos de Leis CM/175/2025, CM/176/2025, CM/177/2025, CM/178/2025, CM/179/2025, CM/180/2025, CM/181/2025, e CM/182/2025.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Andre Luiz Nascimento Vilela

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura